



Marco

Junta de Freguesia

EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 11_2020

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 52/2020, efetuada no dia 07 de outubro de 2020, foram tomadas as seguintes deliberações, com a presença de todos os membros do Executivo da Junta de Freguesia:

Ponto Três – Aprovado, por unanimidade, isentar o pagamento de um enterramento por dificuldades económicas do requerente, de acordo com n.º 3, art.º 5º do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças.

Ponto Quatro – Aprovado, por unanimidade, proceder à entrega das instalações da Extinta Freguesia de Rio de Galinhas à Câmara Municipal de Marco de Canaveses, com a salvaguarda de que se existir necessidade de utilização das mesmas por parte da Junta de Freguesia sejam devolvidas à gestão desta, de acordo com alínea ii) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto Cinco – Aprovado, por unanimidade, conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições interessadas, de acordo com a alínea v) e o) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- 1.000,00€ (mil euros) ao Hóquei Clube do Marco para a Época desportiva 2019/2020;
- 500,00€ (quinhentos euros) à Liga Portuguesa Contra o Cancro no âmbito de angariação de fundos em Peditório Nacional;
- 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) à Associação Alegria de Crescer como apoio anual para o desenvolvimento da sua atividade.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 22 de outubro de 2020
O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)

